



PORTARIA Nº 024/2007.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Sem efeito a Portaria nº 456/2005

Art. 2º - **Nomear** a Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, composta por representantes governamentais e não governamentais a seguir relacionados com seus respectivos representantes, titulares e suplentes.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Titular: Maria Teresa da Costa

Suplente: Roberta Cassandra Vasque Freitas

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCACÃO

Titular: Maria de Fátima Barbosa Santos Albuquerque

Suplente: Elzi Danielle Calado da Costa

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Titular: Rivaldo do Nascimento Melo

Suplente: Paulo Jorge Mendonça

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

Titular: Erivan Lopes Peixoto

Suplente: Antonio Laurentino

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Hosano Izídio de Araújo

Suplente: Jose Cícero da Silva





Prefeitura Municipal de Brejão-PE



REPRESENTANTE DO SINDICATO RURAL
DOS TRABALHADORES

Titular: Ozina de Brito Silva
Suplente: José Regilvan de Barros Lima

REPRESENTANTE DA IGREJA CATOLICA

Titular: Sebastiana Francisca do Nascimento
Suplente: José Alexandre da Silva

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Titular: Isabel Bezerra de Melo
Suplente: Cláudia Maria dos Santos Bezerra

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 25 de Janeiro de 2007.

Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

